



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.013 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

De autoria do Vereador Nelson Assad Ayub

“Que altera denominação de via pública municipal; e dá outras providências”.

Everton Octaviani, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

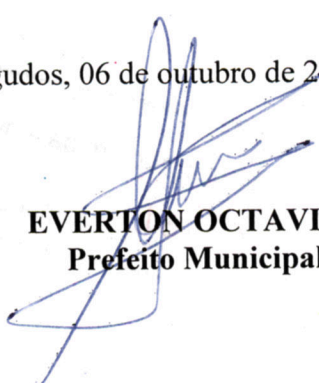
Art. 1º - Fica por esta Lei, alterada a denominação da Rua Romênia no Jardim Europa para **MAURA PINTO PIOVESANI**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de outubro de 2.009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal